



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.305, de 12 de janeiro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019,

Considerando a concessão de aposentadoria, com início do benefício em 17/12/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Dispensar das funções de Executor de Serviços Gerais, a partir desta data, a Sra. **HELENA RIBEIRO**, titular do RG n.º 23.675.718-0 e inscrita no CPF sob o n.º 070.449.458-21.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 12 de janeiro de 2023; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Fone: (17) 3266-9600